



## LEI MUNICIPAL Nº 892 / 2013

**EMENTA:** Denomina a Quadra Poliesportiva do Povoado de Serra Branca.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **EXPEDITO XAVIER BARBOSA** a Quadra Poliesportiva do Povoado de Serra Branca, deste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2013.

  
**JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA**  
**PREFEITO**